



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

of. 183/77

Uncomad
30
17
1

ASSUNTO:

LEI Nº 838
30/11/77

PROPOSIÇÃO Nº 50/77

"Aprova o Plano Pluriênal de Investimentos, para o triênio de 1978 a 1980"

O povo do Município de Nova Lima por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Fica aprovado o Plano Pluriênal de Investimentos, elaborado com estrita observância de que dispõe o artigo 211 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, abrangendo os exercícios de 1978, 1979 e 1980, nos termos do Anexo que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovada.

À Sanção.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1977

ERNANI OLÍMPIO PESSOA
Presidente

JOAQUIM FAUSTO MALTA
V. Presidente

OSVALDO ANASTÁCIO DE ASSIS
Secretário